

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GRUPO DE TRABALHO REQUERIMENTO Nº /2005 (DO SR. GERALDO RESENDE)

Requer formação de Grupo de Trabalho para discutir a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, referente ao Projeto de Lei Nº 4659/2004, de autoria do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, formação de **Grupo de Trabalho** desta Comissão para discutir, em Dourados, a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, referente ao Projeto de Lei Nº 4659/2004, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

O objeto de nosso Requerimento e do consequente Grupo de Trabalho é a definitiva implantação da Universidade Federal da Grande Dourados UFGD, uma das maiores conquistas de nossa região, conquista ao mesmo tempo árdua e valorosa.

Justifica-se a formação do Grupo de Estudo como se requer, não só a relevância do tema como também e principalmente o trâmite em regime de urgência por esta Casa, do Projeto de Lei Nº 4659/2004, tudo conforme o artigo 64

da Constituição Federal/1988, encaminhado pelo Poder Executivo, após parecer favorável no Ministério da Educação, onde se evidencia o projeto de expansão do ensino superior público adotado pelo Governo Lula e que reconhece finalmente o papel estratégico que cabe à universidade na vida brasileira.

Por meio desse projeto de expansão, que incluiu a instituição da UFGD, o Ministério da Educação e Cultura pretende criar entre 8 e 10 mil vagas em novas universidades federais em 2005.

Com isso, é indispensável que os processos seletivos ocorram o mais breve possível, ainda neste ano, fato no qual acreditamos piamente. Um detalhe que fortalece as nossas expectativas: o próprio MEC considera a Região da Grande Dourados o "maior pólo econômico do Estado".

Em verdade a lacuna que existe hoje no ensino superior da Região da Grande Dourados, é a senda aberta há mais de 20 anos com o Projeto de Lei nº 01320, de 14 de abril de 1983, de lavra do ex-Deputado Federal Sérgio Cruz, um visionário, na construção de um sonho da sociedade que vive no centro-sul do Estado de Mato Grosso do Sul: uma instituição de terceiro grau que pudesse voltar seus olhos acadêmicos e de pesquisa para toda uma região com riquezas, potencial e particularidades próprias e que reúne 38 municípios com aproximadamente 800 mil habitantes.

Naquele tempo, como hoje, existe a consciência da importância dessa universidade como propulsora diferenciada do desenvolvimento humano, social e ambiental, no contexto do nosso Estado.

Hoje vivemos novos tempos e a todo instante vemos estampadas, nas páginas dos jornais e das revistas, notícias de que mais e mais personagens se juntam à proposta, no afã de torná-la realidade. E essa mobilização, por sua vez, é responsável pelo comprometimento irrevogável e importante escalões governamentais, entre eles o Ministro da Educação e o próprio Presidente da República.

O novo impulso criador da Universidade Federal da Grande Dourados — UFGD se deu com a mobilização da sociedade douradense a partir do

Projeto de Lei nº 1.266, de 2003, que aqui apresentamos em 16 de junho do ano passado, resgatando aquele projeto do ex-Deputado Federal Sérgio Cruz.

A sensação de segurança que nos contagiou quando da chegada do Projeto do Executivo nesta Casa, já toma ares de apreensão, mesmo porque, o mero compromisso, agora efetivado do envio do Projeto de Lei, que motivou a retirada do nosso projeto de lei, de caráter autorizativo, no dia 6 de abril do ano passado.

Imprescindível agora que nos debruçemos dedicadamente através da instituição do “Grupo de Trabalho”, à análise que o Projeto de Lei nº 4659/2004 enseja, sem mais delongas ou procrastinação nos trâmites que resultarão em sua aprovação, mesmo porque tal projeto vem corroborado e legitimado por pareceres dos Ministérios da Educação e do Planejamento.

Por fim, necessário lembrar que o Ministro da Educação, Tarso Genro, anunciou o acréscimo de R\$ 1 bilhão para o setor no orçamento de 2005, o que significa, de um lado, a melhora no orçamento das universidades públicas e, de outro, o fomento que faltava para a implantação da nossa Universidade Federal da Grande Dourados.

É chegada a hora de darmos uma resposta definitiva a esse antigo anseio da sociedade sulmatogrossense, já à margem de ver-se resolvido, mesmo porque, a expectativa frustrada depois de chegarmos tão longe, resultaria num desgaste político desnecessário e insuportável.

Sala das Comissões, em 14 de Março de 2005.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS